

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR

Proposta nº 36000713251202500

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

Proponente

LUCIANO JOSÉ NANZER

Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Concedente

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito

MARIA JANETE VALERIO

Secretaria Municipal da Saúde

GUARIBA – SP

2025



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

CNPJ: 48.662.167/0001-44

ENDEREÇO: RUA NELLO PETRINI, Nº 1.740 – JARDIM BOA VISTA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: santacasa@santacasaguariba.com.br

CERTIFICADO CEBAS: PORTARIA SAES/MS Nº 2.494, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, COM VALIDADE PELO PERÍODO DE 1º JANEIRO 2024 À 31 DEZEMBRO 2026.

CNES: 2026805

CIDADE: GUARIBA

UF: SÃO PAULO

CEP: 14842 - 286

TELEFONE: (016) 3912 - 0632

CONTA CORRENTE: 1292 – 573656505-2

BANCO: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2162

PRAÇA DE PAGAMENTO: GUARIBA

1.2 RESPONSÁVEIS

PROVEDOR: LUCIANO JOSÉ NANZER

CPF: [REDACTED]

R.G: [REDACTED] – SSP/SP

PROFISSÃO: ADVOGADO

ENDEREÇO: [REDACTED] – GUARIBA/SP

CEP: 14840 - 000

DIRETOR CLÍNICO: DR. DAYAN TADEU SIQUIERI OKUBO

CRM: 99882

DIRETOR TÉCNICO: DRA. RAQUEL MARIANA PEREIRA OLIVEIRA

CRM: 140819



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

MISSÃO INSTITUCIONAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada buscando atingir a excelência no atendimento.

HISTÓRICO DA INSTITUCIONAL

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, é de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, sediada no município de Guariba, Estado de São Paulo, fundada em 22 de novembro de 1922, por iniciativa do Bento de Abreu Sampaio Vidal que doou a edificação para construção da mesma, dispondo inicialmente de 24 leitos para atendimento gratuito e, vários quartos para atendimento particular.

Regida por Estatuto próprio, elaborado e aprovado pela sua Irmandade que é formada por membros da sociedade, é dirigida, administrativamente pela Mesa Administrativa que indica o Provedor que Gerencia e representa a Instituição em seus atos, que sua atual diretoria está empossada para o biênio Administrativo 2025/2027 se deu em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Possuímos 61 leitos, um quadro de profissionais composto por 215 funcionários, 14 médicos. Realizamos atendimentos de Internação, Pronto Socorro, nas especialidades de Clínica Médica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria/Neonatologia, Ortopedia/Traumatologia, Urologia, Ginecologia/Obstetrícia e Anestesiologia.

Tem como finalidade estimular e praticar as "Obras de Misericórdia", manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha a criar ou receber em doação ou comodato, dispensando assistência a enfermos ou acidentados gratuitamente ou não, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamento, federais, estaduais, municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

Link consulta cadastro da Entidade CNES:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/3518602026805>

2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Considerando emenda parlamentar, o presente Plano de Trabalho destinado a **CUSTEIO**, será realizada a contratação de serviços médicos especializados, para realização de até 255 exames de Colonoscopia (02.09.01.002-9) e 113 procedimentos de Polipectomia (04.07.02.039-0), visando promover a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, proporcionando diagnóstico precoce e tratamento de doenças do cólon e reto, refletindo diretamente na saúde pública e no bem-estar da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

O intuito da realização deste plano de trabalho é que se constitui como objeto, a transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Guariba à Santa Casa de Guariba, proveniente da emenda parlamentar de nº 44710015, conforme proposta nº 36000713251202500 de incremento da média e alta complexidade (MAC).

A realização de exames de colonoscopia (02.09.01.002-9) e procedimentos de Polipectomia (04.07.02.039-0) é de fundamental importância para a promoção da saúde gastrointestinal e para a melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo de pacientes a partir da meia-idade, que representam o grupo com maior risco para o desenvolvimento de doenças do cólon e reto. Esses procedimentos são essenciais para o diagnóstico precoce e a prevenção do câncer colorretal, uma das principais causas de mortalidade evitável, permitindo a identificação de lesões e a remoção de pólipos antes de sua evolução quadros malignos.

A ampliação da oferta desses serviços contribui para a redução das filas de espera, evita complicações decorrentes do diagnóstico tardio e reduz o impacto clínico e socioeconômico associado ao tratamento de doenças avançadas. Além disso, assegura atendimento humanizado, acessível e resolutivo, fortalecendo o compromisso com a saúde pública, a prevenção contínua e o bem-estar da população.

POPULAÇÃO BENEFICIADA

Usuários do Sistema Único de Saúde encaminhado pela Rede Municipal, pacientes encaminhados por outros Municípios e demais pacientes que nos procuram por atendimento médico-hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

3.1 Meta Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Atendimento aos pacientes do Município de Guariba e Região.	Realização de 255 exames de Colonoscopia (02.09.01.002-9) e 113 procedimento de Polipectomia (04.07.02.039-0) aos pacientes de Guariba e Região.	Relatório dos 255 exames de Colonoscopia (02.09.01.002-9) e dos 113 procedimentos de Polipectomia (04.07.02.039-0) realizados.

3.2 Meta Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Pesquisa de satisfação do usuário.	Realizar a pesquisa de Satisfação do usuário junto aos pacientes SUS atendidos na Instituição.	Relatório de avaliação medindo o grau de satisfação dos usuários, sendo considerado bom e ótimo acima de 75%.

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Custeio – Serviços Prestados.	Mensal	Custeio – Serviços Médicos Prestados para realização de exames de Colonoscopia (02.09.01.002-9) e procedimento de Polipectomia (04.07.02.039-0).	05 de Janeiro de 2026.	31 de dezembro de 2026.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	TIPO OBJETO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Custeio – Serviços Médicos Prestados, especializado para realização de exames de Colonoscopia (02.09.01.002-9). *1	até 255	686,67	175.100,85
2	Custeio – Serviços Médicos Prestados, especializado para realização dos procedimentos de Polipectomia (04.07.02.039-0). *1	até 113	220,06	24.866,78
TOTAL GERAL				199.967,63

*1 – Ressalta-se que a diferença no valor de R\$ 32,37, juntamente com os rendimentos da aplicação financeira, serão aplicados na realização de mais procedimentos pactuados neste plano.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORDEM	PARCELAS	OBJETO	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de serviços médicos especializados para realização de 255 exames de Colonoscopia (02.09.01.002-9) e 113 procedimentos de Polipectomia (04.07.02.039-0). *2	199.967,63
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:			199.967,63

*2 – Todos os custos necessários para realização dos exames e procedimentos serão de responsabilidade do médico CONTRATADO.

Considerando o repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00, informamos que a programação de aplicação dos recursos resultou no montante de R\$ 199.967,63 a ser efetivamente desembolsado durante a execução do objeto.

O valor remanescente de R\$ 32,37, decorrente do ajuste entre os itens planejados e os valores efetivamente orçados, caso não seja aplicado na execução do mesmo objeto, será integralmente restituído ao concedente ao término da execução, em conformidade com as normas vigentes de prestação de contas.

7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: de 05/01/2026.

Término: até 31/12/2026.

Guariba (SP), 09 de dezembro de 2025.

Luciano José Nanzer
Provedor